



PORTO DO RECIFE S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dez horas (10h:00min) do dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024), na sala de reunião da empresa Porto do Recife S.A., sito na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **André Luís Férrer Teixeira Filho** (Presidente), **Ana Carolina Pessoa Cabral** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **Thallyta Figuerôa Peixoto** (Membro) e **Isabely Sátiro Pádua** (Membro) e como convidados, o Dr. **Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia** (Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A.), o Sr. **Severino Emanuel Mendes da Rocha** (Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), a Sra. **Manoela Miranda Soares** (Chefe de Gabinete da empresa Porto do Recife S.A.), o Sr. **Andrei Gonçalves de Lira** (Coordenador de Negócios da empresa Porto do Recife S.A.), o Dr. **Fábio de Souza Lima** (Coordenador Jurídico da empresa Porto do Recife S.A.), o Dr. **Rafael Soares de Carvalho** (Assessor de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.), a Sra. **Cristiane Rattacaso de Araújo** (Assessora Técnica lotada na Assessoria de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.), a Sra. **Michelli Cavalcanti de Arruda** (Auditora Interna da empresa Porto do Recife S.A.) e o Sr. **Evyo Gayoso de Morais Guerra** (indicado para assumir a Diretoria Técnica da empresa Porto do Recife S.A.). Registramos a ausência do conselheiro **Bruno de França Bezerra dos Santos**, em função de agenda institucional junto ao Governo do Estado de Pernambuco e a ausência do conselheiro **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo**, por motivo de doença. Na sequência, a reunião foi iniciada passando a tratar dos seguintes itens de pauta: **1) NOMEAÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.- Processo SEI Nº 006080007.001835/2024-27**: o Presidente deste Conselho de Administração, André Luís Férrer Teixeira Filho, registrou para os conselheiros presentes, inicialmente, “o recebimento da correspondência CE DIRPRE Nº114/2024, anexa, enviada pela Diretoria da Presidência da empresa Porto do Recife S.A. (Processo SEI 006080007.001835/2024-27), a qual formalizou a indicação do Sr. Evyo Gayoso de Morais Guerra, atualmente Coordenador de Engenharia da referida empresa, para ocupar o cargo de Diretor Técnico, em substituição ao Sr. Vinícius Rocha Pinon Teixeira. A documentação pessoal relativa à nomeação do mencionado Diretor Técnico, foi submetida à análise deste Conselho de Administração, na sua 58ª Reunião Extraordinária, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, assim como pelo Comitê de Elegibilidade, o qual, depois de analisadas as documentações apresentadas, verificou que, no processo de análise documental, há o atendimento das exigências estatutárias, regimentais, normativas e legais e que o candidato indicado para ocupar o cargo de Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A., Sr. **Evyo Gayoso de Morais Guerra**, se enquadra nos requisitos obrigatórios estabelecidos na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30/06/2016, na Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976, no Decreto Estadual nº 43.984, de 27/12/2016 e, finalmente, na forma do Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., sendo, portanto, elegível para o cargo”. Na sequência, o Dr. André Luís Férrer Teixeira Filho solicitou que o Sr. Evyo Gayoso de Morais Guerra promovesse a sua apresentação, o qual passou a informar o que segue: “inicialmente, gostaria de registrar que sou Engenheiro Civil de formação, graduado na Universidade de Pernambuco – UPE, em dezembro de 2007 e, desde então, assumi, na Companhia Excelsior de Seguros, o cargo de Engenheiro Civil daquela empresa, permanecendo até 01/06/2016. Depois do desligamento da Companhia Excelsior de Seguros, me mantive exercendo as atividades de Engenheiro Civil na empresa EMG Engenharia, na qual sou titular, até a minha

ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

28/08/2024



Certifico o Registro em 28/08/2024

Arquivamento 20248583581 de 28/08/2024 Protocolo 248583581 de 27/08/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50441737842869



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWUkxztR8Hdxh6v0&chave2=biVYHk0tZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|02742235469-ISABELY SATIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES
90768477468-ANDREI GONCALVES DE LIRA|03313465404-RAFAEL SOARES DE CARVALHO|07680208409-THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO
93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|02882443463-EVYO GAYOSO DE MORAIS GUERRA|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA



PORTO DO RECIFE S.A.

nomeação no cargo de Coordenador de Engenharia da empresa Porto do Recife S.A., em 17/05/2023, formalizada através da Portaria DIRPRE Nº099/2023 e, aproximadamente, há 01(um) mês, recebi o convite do Diretor Presidente do Porto do Recife para assumir a Diretoria Técnica da empresa Porto do Recife S.A.. Em função do meu período de férias, com retorno programado para o dia 08/08/2024, a formalização da minha nomeação somente está se concretizando nesta Reunião. Nosso objetivo será o de auxiliar a gestão da empresa Porto do Recife S.A. no que diz respeito à Diretoria Técnica, atualmente responsável pelas áreas de engenharia, de manutenção e de projetos e obras da empresa, através das quais espero atendê-los da melhor forma. Em relação ao Conselho de Administração, me coloco à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos ou demandas relativas à Diretoria Técnica do Porto do Recife, durante o período em que eu estiver à frente da Diretoria, a fim de atender às suas solicitações, sempre voltadas aos interesses da empresa Porto do Recife S.A.". Nesse momento, o conselheiro Denaldo de Jesus Coelho de Araújo, acrescentou que "o Sr. Evyo Gayoso de Moraes Guerra desde que foi nomeado para assumir a Coordenadoria de Engenharia do Porto do Recife, vem fazendo um trabalho importante para a empresa, é um profissional preparado, bastante dinâmico, com o conhecimento técnico necessário para a investidura do cargo, de forma que o mesmo possui amplas condições de assumir a Diretoria Técnica do Porto do Recife". Nesse viés, os membros deste Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, resolveram: **a) NOMEAR** o Sr. **EVYO GAYOSO DE MORAIS GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Recife-PE, Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00365597333, Data de Emissão: 01/02/2024, Data de Nascimento: 25/08/1975, residente e domiciliado na Rua Floriano Francisco de Oliveira, nº 111, apto. 1004, Torre, Recife-PE, CEP.: 50.710-210, documentações anexas, o qual **toma posse**, nesta data, perante os conselheiros presentes, na condição de **Diretor Técnico** da empresa Porto do Recife S.A.. O substituto eleito, Sr. Evyo Gayoso de Moraes Guerra, complementará o prazo de gestão do Diretor Técnico substituído, Sr. Vinícius Rocha Pinon Teixeira, observando o disposto no parágrafo 3º, Artigo 150 da Lei nº 6.404/76, Artigo 3º do Decreto Estadual nº 43.984, de 27/12/2016 e no Art. 62, §2º do Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., relativo ao 2º biênio da Diretoria Executiva da empresa Porto do Recife S.A., que compreende o período de 14/06/2023 até 14/06/2025. Este Conselho de Administração registrou, ainda, que o Diretor Técnico eleito apresentou, neste ato, a sua "Declaração de Desimpedimento", anexa, para compor o rol de documentos exigidos no seu processo de nomeação; **2) REEQUILÍBRIO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 2012/010/00 FIRMADO COM A EMPRESA PORTO NOVO RECIFE S.A. – CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO:** sobre o assunto, o Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A., Dr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia, registrou para os membros deste Conselho de Administração que "o Porto do Recife realizou a contratação da empresa FOCUS Consultoria em Gestão Financeira, Controladoria e Contabilidade Ltda.(Contrato nº 2022/016/00), objetivando a análise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro formalizado pela empresa Porto Novo Recife S.A., referente ao Contrato de Arrendamento nº 2012/010/00 e emissão de parecer jurídico acerca da matéria. Desta análise, houve a conclusão pela empresa contratada, que há situações que ensejam a recomposição econômico-financeira, tanto em desfavor da empresa Porto Novo Recife S.A., no importe de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) quanto em desfavor da empresa Porto do Recife S.A., no importe de R\$ 7.298.000,00 (sete milhões, duzentos e noventa e oito mil reais), como demonstra o Estudo realizado pela empresa FOCUS Consultoria em Gestão Financeira, Controladoria e Contabilidade Ltda.. Em função disso, a Administração do Porto do Recife propõe a este Conselho, a celebração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Arrendamento nº 2012/010/00 (originário), por mais 07(sete) anos, correspondente à "possibilidade 2, opção 2" apresentada no Estudo realizado pela empresa FOCUS Consultoria

ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlqg8RbSWUkxzrT8Hdxh6vQ&chave2=bivYHk0tZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|027422335469-ISABELLY SATIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES
90768477468-ANDREI GONCALVES DE LIRA|03313465404-RAFAEL SOARES DE CARVALHO|07680208409-THALYTA FIGUEIROA DEIXOTO
93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|02882443463-EVYO GAYOSO DE MORAIS GUERRA|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA

2

28/08/2024



Certifico o Registro em 28/08/2024

Arquivamento 20248583581 de 28/08/2024 Protocolo 248583581 de 27/08/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50441737842869



PORTO DO RECIFE S.A.

em Gestão Financeira, Controladoria e Contabilidade Ltda.”, motivo pelo qual, após a análise das possibilidades existentes para a composição do desequilíbrio encontrado, os membros deste CONSAD, por unanimidade dos presentes, optaram “pela proposta de concessão de prazo ao contrato originário, compreendendo o acréscimo de 7 (sete) anos, considerando o montante vultoso dos investimentos em capex previsto para este projeto e o risco de não encontrar um possível novo investidor ou desinteresse da empresa Porto Novo Recife S.A., em conformidade com a “possibilidade 2, opção 2”, contida no Estudo elaborado pela empresa contratada. Dessa forma, os membros deste CONSAD autorizaram a celebração do mencionado Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Arrendamento nº 2012/010/00 (originário), por mais 07 (sete) anos; **3) DESINCORPORAÇÃO DE BENS - REALIZAÇÃO DE LEILÃO – TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE GRANÉIS LÍQUIDOS:** para tratar do assunto em questão, o Presidente deste Conselho de Administração convidou o Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A., Dr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia, o qual passou a esclarecer o que segue: “existe uma área classificada no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto do Recife como PDZ 18 A, gerida, à época, pela Petrobrás, onde se encontram localizados os tanques que, antigamente, serviam para armazenamento de granéis líquidos no Porto do Recife, para abastecimento dos navios. Os navios da Petrobrás atracavam no Cais e, por tubulação subterrânea, abasteciam os tanques da base da Petrobrás – BAREC (Base Recife). Quando do abastecimento dos navios mercantes atracados no Porto do Recife, o combustível era fornecido dos tanques para os navios, via tubulação subterrânea. Havia nitidamente a utilidade e a necessidade de manutenção da atividade desenvolvida na Base (tanques) da Petrobrás. Posteriormente, o abastecimento de navios passou a ser realizado não mais por tubulação subterrânea e sim via 02(duas) embarcações, apropriadas para esse fim, atracadas à contrabordo para abastecimento direto dos navios. Durante esse período, a base permaneceu sendo utilizada para abastecimento de caminhões, com combustíveis permitidos pela normativa vigente, à época. Por volta do ano de 2015, a Petrobrás encerrou definitivamente as suas atividades, devolvendo a área e os correspondentes bens imóveis (tanques, tubulações, etc) ao Porto do Recife, que passou a disponibilizar a área de tancagem para possíveis empresas interessadas no armazenamento de graneis líquidos. Porém, as restrições impostas pela normativa vigente, relativas ao armazenamento de combustíveis claros, inibiram eventuais iniciativas que se apresentaram, tornando o terminal inoperante até os dias atuais. Com o decurso do tempo, os referidos tanques de armazenamento ficaram sem utilidade, tornando-se inservíveis e ociosos, por não atenderem mais à finalidade para os quais foram adquiridos. Desse modo, não há porque estarem integrados ao patrimônio da empresa Porto do Recife S.A., devendo, portanto, serem retirados do patrimônio público. Além disso, por questões de segurança, em função do estado físico dos bens, atualmente sucateados, ocupando área, atualmente, afeta às operações, as quais poderão ser arrendadas proporcionando o aumento da receita da empresa, se torna imprescindível a sua desmobilização, o que, para isso, será necessário dar início ao processo de desincorporação dos bens, mediante autorização da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, tudo em conformidade com a Resolução 43/2021 da mencionada Agência Reguladora. Na sequência, cumpridas as formalidades legais dessa primeira etapa, a empresa poderá dar início ao processo de realização de leilão para alienação dos referidos bens. A partir de então, os recursos advindos da venda dos mesmos serão aplicados para investimento no Porto do Recife e devidamente fiscalizados e monitorados pela ANTAQ, mediante a formalização do Plano de Aplicação de Recursos respectivo, a ser elaborado pela empresa Porto do Recife S.A. e encaminhado àquela Agência Reguladora”. Nesse sentido, os membros deste CONSAD declararam “cientes de todo o processo aqui registrado e resolveram autorizar a empresa Porto do Recife S.A. dar início aos trâmites administrativos internos, objetivando à desincorporação dos mencionados

ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

28/08/2024



Certifico o Registro em 28/08/2024

Arquivamento 20248583581 de 28/08/2024 Protocolo 248583581 de 27/08/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50441737842869



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUkxztR8Hdxh6V0&chave2=bivYHkvtZxwAgXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|02742235469-ISABELLY SATIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES
90768477468-ANDREI GONCALVES DE LIRA|03313465404-RAFAEL SOARES DE CARVALHO|07680208409-THALLYTA FIGUEIROA DEIXOTO
93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|02882443463-EVYO GAYOSO DE MORAIS GUERRA|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA

3



PORTO DO RECIFE S.A.

Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.

Resolução nº 073/2024

O Conselho de Administração da empresa PORTO DO RECIFE S.A., no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando os registros formalizados na Ata da 188ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., datada de 12/08/2024;

RESOLVE:

- Art.1º-** Nomear o Sr. **EVYO GAYOSO DE MORAIS GUERRA** para assumir o cargo de Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A. em substituição ao Sr. Vinícius Rocha Pinon Teixeira, conforme disposto no Termo de Posse respectivo;
- Art.2º-** Autorizar a celebração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Arrendamento nº 2012/010/00 (originário), por mais 07 (sete) anos, firmado com a empresa Porto do Recife S.A., em conformidade com a "possibilidade 2, opção 2", contida no Estudo elaborado pela empresa FOCUS Consultoria em Gestão Financeira, Controladoria e Contabilidade Ltda.;
- Art.3º-** Autorizar a empresa Porto do Recife S.A. dar início aos trâmites administrativos internos objetivando à desincorporação dos bens imóveis "Tanques para Armazenamento de Graneis Líquidos", mediante autorização prévia da ANTAQ e posterior realização de Leilão, para a alienação dos materiais provenientes da desmobilização dos tanques instalados na área PDZ 18 A. Da mesma forma, conforme determina a legislação, a empresa Porto do Recife S.A. deverá aplicar os recursos do Leilão para investimento no Porto do Recife, conforme Plano de Aplicação de Recursos aprovados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Recife, 12 de agosto de 2024.

André Luís Férrer Teixeira Filho
Presidente do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Ana Carolina Pessoa Cabral
Membro do CONSAD

Isabely Sátiro Pádua
Membro do CONSAD

Thallyta Figuerôa Peixoto
Membro do CONSAD

ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

28/08/2024



Certifico o Registro em 28/08/2024

Arquivamento 20248583581 de 28/08/2024 Protocolo 248583581 de 27/08/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50441737842869



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUxztT8HdXh6VQ&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|02742235469-ISABELLY SATIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES
90768477468-ANDREI GONCALVES DE LIRA|03313465404-RAFAEL SOARES DE CARVALHO|07680208409-THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO
93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|02882443463-EVYO GAYOSO DE MORAIS GUERRA|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA

9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tug8RbSWUXzrT8Hdxh6v0&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|02742235469-ISABELLY SATIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES
90768477468-ANDREI GONCALVES DE LIRA|03313465404-RAFAEL SOARES DE CARVALHO|076802084409-THALLYTA FIGUEIROA DEIXOTO
93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|02882443463-EVYO GAYOSO DE MORAIS GUERRA|215113296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA

CE - DIRPRE Nº 114/2024

Recife, 10 de julho de 2024

Ao Senhor
André Luis Ferrer Teixeira Filho
Presidente
Conselho de Administração do Porto do Recife S.A.

Assunto: Indicação do Novo Diretor Técnico da Porto do Recife S.A.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 0060800007.001835/2024-27

Senhor Presidente,

Venho por meio deste propor a indicação do Sr. Evyo Gayoso de Moraes Guerra, para o cargo de Diretor Técnico desta empresa, em substituição ao Sr. Vinicius Rocha Pinon Teixeira, considerando que as documentações necessárias de habilitação do indicado já foram submetidas ao Comitê de Elegibilidade desta Porto do Recife S.A., para verificação requisitos legais quanto aos critérios de elegibilidade dispostos na Lei das Estatais nº13.303/2016.

Em assim sendo, submeto o assunto à apreciação do Conselho de Administração desta empresa, com vistas à nomeação do indicado, por competência Estatutária.

Atenciosamente,

DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia**, em 10/07/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=61194218&infra_siste...

1/2

28/08/2024



Certifico o Registro em 28/08/2024

Arquivamento 20248583581 de 28/08/2024 Protocolo 248583581 de 27/08/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50441737842869



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5302978** o código CRC **9D26B185**.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUxz7P8Hdxh6VQ&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|02742235469-ISABELLY SATTRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES
90768477468-ANDREI GONCALVES DE LIRA|03313465404-RAFAEL SOARES DE CARVALHO|07680208409-THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO
93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|02882443463-EVYO GAYOSO DE MORAIS GUERRA|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA

PORTO DO RECIFE

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70, - Bairro Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-280, Telefone: (81) 3183-1900

28/08/2024



Certifico o Registro em 28/08/2024
Arquivamento 20248583581 de 28/08/2024 Protocolo 248583581 de 27/08/2024 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 50441737842869



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO DO RECIFE S/A
PROTOCOLO	248583581 - 27/08/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300011999
CNPJ 04.417.870/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2024
SOB N: 20248583581

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20248583581

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02742235469 - ISABELY SATIRO PADUA - Assinado em 26/08/2024 às 16:41:47
Cpf: 02785734521 - FABIO DE SOUZA LIMA - Assinado em 26/08/2024 às 17:42:10
Cpf: 02882443463 - EVYO GAYOSO DE MORAIS GUERRA - Assinado em 26/08/2024 às 17:23:49
Cpf: 03271218404 - SEVERINO EMANUEL MENDES DA ROCHA - Assinado em 27/08/2024 às 09:24:45
Cpf: 03313465404 - RAFAEL SOARES DE CARVALHO - Assinado em 26/08/2024 às 16:56:42
Cpf: 06715878463 - MICHELLI CAVALCANTI DE ARRUDA - Assinado em 27/08/2024 às 11:00:49
Cpf: 07680208409 - THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO - Assinado em 26/08/2024 às 17:02:31
Cpf: 08510344469 - ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO - Assinado em 26/08/2024 às 16:58:55
Cpf: 21313296449 - MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA - Assinado em 27/08/2024 às 11:22:24
Cpf: 79988636415 - CRISTIANE RATTACASO DE ARAUJO - Assinado em 26/08/2024 às 16:38:10

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

28/08/2024



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO DO RECIFE S/A
PROTOCOLO	248583581 - 27/08/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300011999
CNPJ 04.417.870/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2024
SOB N: 20248583581

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20248583581

Cpf: 86603906449 - MANOELA MIRANDA SOARES - Assinado em 26/08/2024 às 16:45:01
Cpf: 90768477468 - ANDREI GONCALVES DE LIRA - Assinado em 27/08/2024 às 11:56:37
Cpf: 93283229449 - DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA - Assinado em 26/08/2024 às 16:41:16
Cpf: 93534280415 - ANA CAROLINA PESSOA CABRAL - Assinado em 26/08/2024 às 17:24:57

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

28/08/2024